

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2015 PMT
AVISO DE ERRATA

O Município de Timbó informa que no edital de inexigibilidade publicado no site do município em 04/03/2015, em virtude da **aquisição de blocos de vale-transporte para transporte coletivo destinado aos servidores, estagiários e contratados da Administração, para distribuição gratuita dos usuários do CRAS/CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social, e para os alunos da Rede Municipal**, constou informação incorreta quanto à citação da Rede de Ensino Médio, desta forma, onde lê-se “Médio”, desconsidera-se, mantendo somente a citação “Rede de Ensino Fundamental”.

TIMBÓ, 07/04/2015
ROSE MERY DALCANALE
Central de Licitações